

PORTARIA Nº153/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor **MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de articulador, matrícula 80037031, à **viajar** em objeto de serviço às cidades de Acaraú e Itapipoca - Ceará, no período de 26 a 28 de abril de 2026, para participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe, 02 (duas) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando em R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026 e de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado em 27/03/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº167/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000335-7	PRISCILA ARAUJO SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	10/04/2026	ADMINISTRAÇÃO	30

*** **

PORTARIA Nº170/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em serviço, para participarem da Caravana Ceará um Só 2026, concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/02/2026, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2026, diárias correspondentes aos trechos percorridos, constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigo 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº170/2026, EM 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JOSE JALIS SIQUEIRA GOMES	Assessor Especial III	30002695	II	27 a	SOBRAL-CE /	1 e ½	R\$143,66	RS215,49
SANDRO JUDÁ CARNEIRO FLOR	Assessor Especial III	30002709		28/04/2026	ACARAÚ-CE /	1 e ½	R\$143,66	RS215,49
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES	Assessor Especial III	30002660			ITAPIOCA-CE /	1 e ½	R\$143,66	RS215,49
RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO	Assessor Especial III	30003160			SOBRAL-CE	1 e ½	R\$143,66	RS215,49
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO	Assessor Especial III	30002725					R\$143,66	RS215,49
						TOTAL GERAL: R\$1.077,45		

*** **

PORTARIA Nº193/2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS (GTNO) E DESIGNA SEUS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 37.101, de 02 de fevereiro de 2026, e com o intuito de aprimorar a gestão dos instrumentos de receita oriundos de Transferências Voluntárias da União, bem como incremento no volume de recursos captados por essa modalidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da tabela em anexo para compor o Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Não Onerosos (GTNO).

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará à cargo de representante da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com o Público e Privado (COCAP/SEPLAG) e, em seu impedimento, de um de seus representantes suplentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir de acordo com a agenda a ser definida pelo seu coordenador, mediante demanda.

Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho são:

I – Servir de ponto focal do órgão/entidade que integram, difundindo comunicados, informes, oportunidades de captação, dentre outros.

II – Facilitar o encaminhamento de informações que porventura sejam solicitadas pela COCAP/CECNO no âmbito dos instrumentos de receita geridos pelo órgão/entidade que integram.

III – Participar de reuniões de alinhamento, webinários e outros eventos informativos promovidos pelos ministérios no âmbito da rede de Parcerias ou pela COCAP/CECNO, acerca de temas pertinentes à Captação de Recursos Não Onerosos.

Art. 5º O grupo de trabalho poderá contar com a participação de técnicos, especialistas e/ou outros participantes, à critério da coordenação do Grupo de Trabalho, para contribuir para a consecução dos seus objetivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – RELAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS (GTNO)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Ticiane da Mota Gentil Parente	60029717	SEPLAG	Coordenação Titular
Eduardo de Souza Matos Filho	3000082X	SEPLAG	Coordenação Suplente
Antonio Dimas Simão de Oliveira	19983919	Adagri	Titular
Dagoberto Saunders de Oliveira	16939617	Adagri	Suplente
Maurício Baca	3000003X	Adece	Titular
Eduardo Neto Moreira de Souza	30000145	Adece	Suplente
Emanuela dos Santos Pinheiro	30162315	AESP-CE	Titular
Bruna Letícia Cavalcante Araújo de Oliveira	30012402	AESP-CE	Suplente
José Roberto Sales de Aguiar	11517	Arce	Titular
Raimunda Aurineide Lemos Caldas	002967X	Cagece	Titular



NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Adriana Silva Gonçalves	0027243	Cagece	Suplente
Aluizio Souza Freitas	16756113	CBM-CE	Titular
Narciso Pessoa Mont'Alverne Frota	1124	Ceasa-CE	Titular
Dalva Uchoa Lima de Medeiros	406	Ceasa-CE	Suplente
Denilson Marcelino Fidelis	000169	COGERH	Titular
Carline Ismênia Moraes Silveira Bezerril	000600	COGERH	Suplente
Lara de Oliveira Osório Ayres	16611913	CGE	Titular
Daniel Sousa Costa	30004310	CGE	Suplente
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	EGP-CE	Titular
Geni Carmem Clementino Alves	30002741	ESP-CE	Titular
Luiz Wanderley Lima Filho	30006364	ESP-CE	Suplente
Raimundo Nogueira da Costa Filho	30000226	Funcap	Titular
Thereza Maria Magalhães Moreira	30000420	Funcap	Suplente
Lucas Renan Monteiro de Oliveira	30000285	Funceme	Titular
Adriana Maria Rebouças do Nascimento	00050016	Funceme	Suplente
Fernando Antônio Alves dos Santos	800910	Funece	Titular
Daniilo Barbosa Granja	30075412	Funece	Suplente
Clistênio Pinto Madeira	30000366	Idace	Titular
Nadir Loliola Dias	00048518	Idace	Suplente
Liliana Lacerda	30000145	Ipece	Titular
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	30005730	Ipece	Suplente
Daniel Silva de Sousa	30000137	Junta Comercial do Estado do Ceará	Titular
Ana Rafaela Nogueira Braz Braga	30004353	Junta Comercial do Estado do Ceará	Suplente
Marcos Aurelio Fontenele Mendes dos Santos	220	Metrofor	Titular
Luciana Albuquerque Guimarães	219	Metrofor	Suplente
Francisco das Chagas Magalhães	10037816	Nutec	Titular
Ieda Nadja Silva Montenegro	10001811	Nutec	Suplente
Juliana Tabosa Nascimento	30002628	PCCE	Titular
Joao Moises Brito Mota	30004817	PCCE	Suplente
Átila Einstein De Oliveira	16899313	Pefoce	Titular
Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	30011813	Pefoce	Suplente
Alexandre Beserra Torres	15133112	PMCE	Titular
Anderson Duarte Alexandrino	84396354	PMCE	Suplente
Ricarh Joadgery Pereira Amorim	3000003X	Procon-CE	Titular
Flavia Pinheiro Cavalcante Maia Uchoa	30000064	Procon-CE	Suplente
Jorge Costa de Araújo	30004175	PGE	Titular
Juliana Silva Lopes	30001796	PGE	Suplente
Ilana Carlos Ferro Castro	43086847	SAP	Titular
Antonio Luiz Gouveia de Moura	4728001X	SAP	Suplente
Thiago Barbosa Brito	30000129	Secitece	Titular
Ricardo da Costa e Silva Lima	10803713	Secitece	Suplente
José Viana Lavor Júnior	30000587	Secult	Titular
Marjory dos Anjos Pessoa	30000161	Sediv	Titular
Luana Angelo de Lima	3000017X	Sediv	Suplente
Lucia Maria Gomes	12111819	Seduc	Titular
Marilya Gaspar Alan e Silva	48086314	Seduc	Suplente
Mykaellen Farias de Oliveira	30000196	Sejuv	Titular
Daniele Holanda Queiroz	30000285	Sejuv	Suplente
Sebastião Lopes Araújo	20056711	SPS	Titular
Sandra Maria Ferreira de Moraes	20004916	SPS	Suplente
Raquel Oliveira Rodrigues	30010558	Sesa	Titular
Thiago Freitas de Lavor	30040449	Sesa	Suplente
Danielle Ferreira de Araujo Galvão	30000617	Scidades	Titular
Victor José Pontes Franca	30002318	Scidades	Suplente
Luana Mara Pereira Cristino Teles	30000404	SEM	Titular
Verônica Sousa dos Santos Correia	30000153	SEM	Suplente
Alberto Atunes e Silva Oliveira	30000080	SRI	Titular
Joao Guilherme Teixeira Lima Aracena	30000102	SRI	Suplente
Francisco Bruno Lima De Albuquerque	30000854	SDE	Titular
José de Lima Freitas Júnior	60035717	SDE	Suplente
Mayara Veras Gomes Lima	30000331	Sesporte	Titular
Bergson Gomes Bezerra	00078913	Sesporte	Suplente
Marcília Marques Vieira	30001052	Sema	Titular
Maik dos Santos Barbosa	30000471	Sema	Suplente
Jidlafê Rosa Rodrigues	30000080	SET	Titular
Anibal Jose de Souza	30000137	SET	Suplente
Paula Dannyelly Alves Fidelis	30000315	Sedih	Titular
Danielle Leite Cordeiro	30000242	Sedih	Suplente
Leiliane Maria Alves da Silva	30000072	Sepince	Titular
Rosa da Silva Sousa	30000048	Sepince	Suplente
Silvana Martins Rodrigues Dourado	30000323	SRH	Titular
Heloisia Helena Garcia Mota	12491115	SRH	Suplente
Francisco Viana dos Santos	30003020	Seplag	Titular
Amanda Carioca Silva	30002873	Seplag	Suplente
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	SSPDS	Titular
Leidiane Gomes de Sousa	30000587	Supesp	Titular
José Eudázio Honório Sampaio	30000536	Supesp	Suplente
Domingos Alves Evangelista Neto	30029933	Seas	Titular
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Seas	Suplente
Rogério Moreira de Siqueira	30028619	Urca	Titular
Luiz Marivando Barros	43047418	Urca	Suplente
Rodrigo José Chacon de Mesquita	04691799307	ZPE CEARÁ	Titular
Bruno Roberto Mota Stella	023112	ZPE CEARÁ	Suplente

*** **

PORTARIA Nº0438/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060450/2026-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **HARIANE CRISTINE DE CASTRO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30323815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1(um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal,

